

O Diário de Guarulhos
17/05/73 - Notação: caixa 19
Ruim

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 17 de maio de 1973 - 5.a feira

Nº 2379



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

Portaria N.º 300/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 6415/72,

RELOTA na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), em vaga constante da Portaria nº 184/73-GP, a servidora municipal MARCIA REGINA LIMA, Servicial "C", ref. 2, lotada na SEHP-DEC-DE-SEção de Merenda Escolar (B-0.2208).

Guarulhos 11 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 301/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 6415/72

RELOTA na SEHP-DEC-DE-SEção de Merenda Escolar (B-0.2208), a função de Servente, ref. 8, lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), de que é titular ANTONIA ADELINA ELZA FRANCO.

Guarulhos 11 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 302/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 6415/72,

RELOTA na SAJA-DA-DEP-SP - Serviço de Zeladoria (B-2.2104), em vagas

constantes da Portaria nº 184/73-GP, as servidoras municipais ALICE DA SILVA FERRANTE, Nanci Munhoz Colombo e SEBASTIANA MARGARIDA CORREA, exercendo as funções de Servicial "C" ref. 2, lotadas na SEHP-DEC-DE-SEção de Merenda Escolar (B-0.2208).

Guarulhos 11 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 303/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 13920/73,

NOMEIA, a contar de 1º de fevereiro de 1973, os funcionarios abaixo relacionados.

I — Nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71;

a) SANTO LARUCCIA, Escriuario VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SAJA-DA-DEP-SEção de Expediente (B-0.1104), para ocupar, em comissão, o cargo de Escriuario III, GO-3.2.5, MF-8.12, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Frequência (B-1.2104), vago em decorrência da sustação do comissionamento de Ivete Geronaso;

b) MARIA ODILA VOLPON, Escriuario VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SAJA-DA-DEP-SE-Serviço de Protocolo e Arquivo (B-1.1104), para ocupar, em comissão o cargo de Escriuario III, GO- 3.2.5, MF-8.12 lotado na mesma Unidade, vago em decorrência da sustação de seu proprio comissionamento;

c) MARIA VALERIA VIEGAS ALVES, Escriuario VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SAJA-DA-DEP-SEção do Pessoal (B-0.2104), para ocupar, em comissão, o cargo de Escriuario III, GO-3.2.5, MF-8.12 lotado na SAJA-DA-DEP-SP - Serviço de Cadastro e Frequência (B-1.2104), vago em decorrência da sustação de seu proprio comissionamento.

II — Nos termos do Artigo 10, item III da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1576 de 1-9-70;

a) JAIR CORNELIO MARCON, Escriuario II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado na SAJA-DA-DEP-SP — Serviço de Cadastro e Frequência (B-1.2104), para ocupar, em substituição, o cargo de Escriuario I, GO-3.2.3, MF-11.84, lotado na mesma Unidade, vago em decorrência da nomeação do titular Carlos Scalabrin Neto, em substituição para outro cargo publico.

b) LENISA FREIRE DA SILVA, Escriuario VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Frequência (B-1.2104), para ocupar, em substituição, o cargo de Escriuario

rio II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado na mesma Unidade, vago em decorrência da nomeação do titular Jair Cornelio Marcon, em substituição, para outro cargo publico;

c) NEUSA MARIA DA SILVA Escriuario VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SAJA-DA-Previdencia dos Servidores Municipais (B-0.1004), para ocupar, em substituição, o cargo de Escriuario I, GO-3.2.3, MF-11.84, lotado na mesma Unidade, vago em decorrência da nomeação da titular Flora Garcia Franco, em substituição, para outro cargo publico.

Guarulhos 11 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Decreto N.º 4129

de 7 de maio de 1973

"Altera a discriminação da Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903 de 30 de novembro de 1972".

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 08949/73.

DECRETA:

Artigo 1º — Fica alterada na Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903 de 30 de novembro de 1972, a dotação do Orçamento vigente, abaixo discriminada, que passará a ter a seguinte discriminação:

265 — 4.1.4.0.92 — MATERIAL PERMANENTE

503 - Maquinas, Moveis e Utensilios

513 - Material Permanente em Geral Cr\$ 12.000,00

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 7 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff
Secretário do Planejamento e Finanças

Decreto N.º 4130

de 7 de maio de 1973

"Altera a discriminação da Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903 de 30 de novembro de 1972".

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS.

segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 09571/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica alterada na Tabela Explicativa da Despesa anexa ao Decreto nº 3903 de 30 de novembro de 1972, a dotação do Orçamento vigente, abaixo discriminada, que passará a ter a seguinte discriminação:

273 - 3.1.2.0.95 - MATERIAL DE CONSUMO

103 — Material para Conservação em Geral Cr\$ 1.000,00

105 — Ferramentas e Utensílios Cr\$ 3.000,00

107 — Materiais e Prod. Químicos, Biológicos, Farmacêuticos e Odontológicos Cr\$ 7.500,00

114 — Ferro, Cimento, Areia, Pedras, Tijolos, etc. Cr\$ 15.000,00

119 — Sementes, Mudas e gramas em Placas Cr\$ 25.000,00

121 — Material de Consumo em Geral Cr\$ 5.500,00

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 7 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff
Secretário do Planejamento e Finanças

Decreto N.º 4131

de 10 de maio de 1973

Cria funções de Professora Especializada e Recreacionista e dá providências.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 15469/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Para a perfeita consecução e funcionamento do sistema de Parques Infantis e Cursos Pré-Primário, no exercício de 1973, ficam criadas:

a) - 20 (vinte) funções de Professora Especializada em pré-primário, ref. 20.

b) - 20 (vinte) funções de Recreacionista ref. 15.

Artigo 2º — As funções criadas pelo artigo anterior, incluídas na Tabela VIII do Anexo Único do Decreto nº 3047/71 de 9-12-71, lotadas no DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208) compreendem 4 (quatro) horas de trabalho diário ou 24 (vinte e quatro) horas semanais, distribuídas de acordo com a conveniência da administração.

Artigo 3º — As atuais ocupantes das funções de Recreacionista, ref. 20, uma vez que comprovem a posse de diploma de Especialização em pré-primário, ficam trans-

feridas para as funções criadas no item "a" do artigo 2º deste Decreto.

Artigo 4º — Sómente poderão ser admitidas para as funções constantes do item "b" do artigo 2º deste Decreto, portadoras de diploma de formação profissional de Curso Normal.

Artigo 5º — Dentro de 30 (trinta) dias, será baixado ato regulamentando as atribuições específicas e demais providências de ofício, correspondentes às funções ora criadas, cuja minuta deverá ser oferecida pelo Departamento de Educação e Cultura.

Artigo 6º — Em caráter excepcional, considerando a sensível redução no número de horas/trabalho, somente será concedido aumento salarial às funções criadas por este Decreto, após o dia 1º de maio de 1974.

Artigo 7º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 10 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Decreto N.º 4132

de 10 de maio de 1973

Cria função de Coordenador para o Curso Supletivo Municipal e dá providências.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 15469/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica criada e incluída na Tabela IV do Anexo Único da Portaria nº 184/73-GP, de 13-3-73, lotada no DEC-DE-SAE (B-0.1208), 1 (uma) função de Coordenador, ref. 22.

Artigo 2º — A função criada pelo artigo anterior, compreende 6 (seis) horas de trabalho diário ou 36 (trinta e seis) horas semanais distribuídas de acordo com a conveniência da administração.

Artigo 3º — Somente poderá ocupar a função ora criada o portador de diploma de formação profissional de Curso Normal.

Artigo 4º — Dentro de 30 (trinta) dias será baixado ato regulamentando as atribuições específicas e demais providências de ofício, correspondentes à função ora criada, cuja minuta deverá ser oferecida pelo Departamento de Educação e Cultura.

Artigo 5º — Em caráter excepcional, somente será concedido aumento de vencimentos à função criada pelo artigo 1º deste Decreto, após o dia 1º de maio de 1974.

Artigo 6º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 10 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Departamento de Administração

Decreto N.º 4133

de 10 de maio de 1973

Cria função de Professora Especializada-Substituta e dá providências.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 15469/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica criada uma função de Professora Especializada-Substituta, referência "30", lotada no D.E.C. - DE - Serviço de Parques Infantis (B-1.0208).

Artigo 2º — A função criada pelo artigo anterior compreende carga horária de 48 (quarenta e oito) horas semanais, durante o expediente normal da Prefeitura, distribuídas a critério da administração.

Artigo 3º — Referida função implica na prestação de serviços típicos de substituição aos servidores ocupantes das funções de "Recreacionista" e "Professor Especializado", nos locais e horários onde funcionarem Parques Infantis ou Cursos Pré-Primários, ou ainda no setor administrativo do S.P.I.

Artigo 4º — Somente será admitida na função ora criada, a portadora de diploma de formação profissional de Curso Normal e diploma de Curso de Especialização em Pré-Primário.

Artigo 5º — As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 6º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 10 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Departamento de Administração

Lei N.º 1847

de 4 de maio de 1973

"Dispõe sobre: 'Altera anexos dos Departamentos Educação e Cultura, Obras e "Grupo Ocupacional Técnico - Profissional Superior".

A Câmara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — O anexo II da Lei nº 1649 de 12-7-71 e respectivo organograma de trabalho, no que se refere ao Departamento de Educação e Cultura (DEC), passam a ser os constantes da presente lei.

Artigo 2º — Ao Artigo 44 da Lei nº 1649 acrescentem-se mais as seguintes unidades administrativas:

"B-0.3208 — Seção de Manutenção

B-1.3208 — Serviço de Atendimento a Unidades Municipais".

Artigo 3º — Fica extinto o cargo de Encarregado Efetivo (B-1.1106 G.O.-42 — Módulo 12,86, constantes dos quadros administrativos do Departamento de Obras na Lei nº 1649 de 12-7-71, cujas atribuições e responsabilidades serão absorvidas pelo cargo de provimento efetivo de "Chefe de Seção" - B-0.3208 - G.O. 4.2. - Módulo 18,48, ora criado.

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

Artigo 4º — Para a sua correspondência com o organograma previsto no art. 38, da Unidade "Consultoria Jurídica B-0.0035" da Lei nº 1649/71 fica suprimida a expressão "extinguem-se com a vacância" constante do cargo de "Consultor Jurídico" do Anexo II de fls 10 e referente a "Grupo Ocupacional Técnico - Profissional Superior".

Artigo 5º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

Artigo 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 4 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

Cartório do 1º Ofício

Proc. nº 347/70

Edital de segunda praça e leilão, dos bens penhorados do executado Eurico Heindl nos autos da Ação Executiva que Katarina W. M. Fuchs figura como exequente com o prazo de trinta (30) dias.

O DOUTOR LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, Juiz de Direito substituto da 1ª Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos que no dia 3 de agosto de 1973, às 14,00 horas, no saguão do Fórum, Guarulhos, o Porteiro dos auditórios ou quem legalmente suas vezes fizer levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer aos bens penhorados do executado EURICO HEINDL a saber: Um imóvel rural com a área de 92.850,00 ms², Granja São Jorge, em zona Rural, dentro do 3º quinhão da divisão da Fazenda Itaim no bairro de Água Chata, situado dentro de uma área de 144.200,00ms², que possui as seguintes divisas e confrontações: Principiam as divisas no ponto em que o caminho que vai de São Miguel a Fazenda do Convento de São Francisco, encontra a cerca divisória desta, e pela cerca abaixo na distancia de 578,50 ms. vamos encontrar as divisas do Parque Jandaia de Comercial Imobiliária Galante Ltda., desse ponto acompanhando as divisas do Parque Jandaia as divisas seguem atravessando os pontos terminais da rua Maceió de outro sem nome até o alinhamento da rua Belem desse ponto, defletindo à direita em angulo agudo na distancia de 31ms., pelo alinhamento de 14ms. do prolongamento da rua Belem, fazendo canto novamente, e defletindo à esquerda em linha paralela ao alinhamento divisorio do Parque Jandaia e dele distante perpendicularmente 25ms. as divisas seguem na distancia de 239ms. até encontrar a estrada do Convento de São Francisco, já mencionado, dividindo até esse ponto com o Dr. Cassio Dias de Toledo Piza, de onde quebrando a cerca dos terrenos do Convento de São Francisco, no ponto de partida, encerrando a área total de Cr\$ 144.200,00ms² a área de 92.850,00 ms., objeto de penhora está dentro da área acima descrita contendo as seguintes benfeitorias, casa do proprietario, um depósito galpão, sendo certo que o imóvel foi avaliado a Cr\$ 4,20m2, totalizando a importancia de Cr\$ 389.970,00. E para que ninguém alegue ignorancia no futuro expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Guarulhos, dezessete de maio de mil novecentos e setenta e tres. Eu (Shugí Horio). Escrevente autorizado, datilografai e subscrevi.

O Juiz de Direito substituto
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO

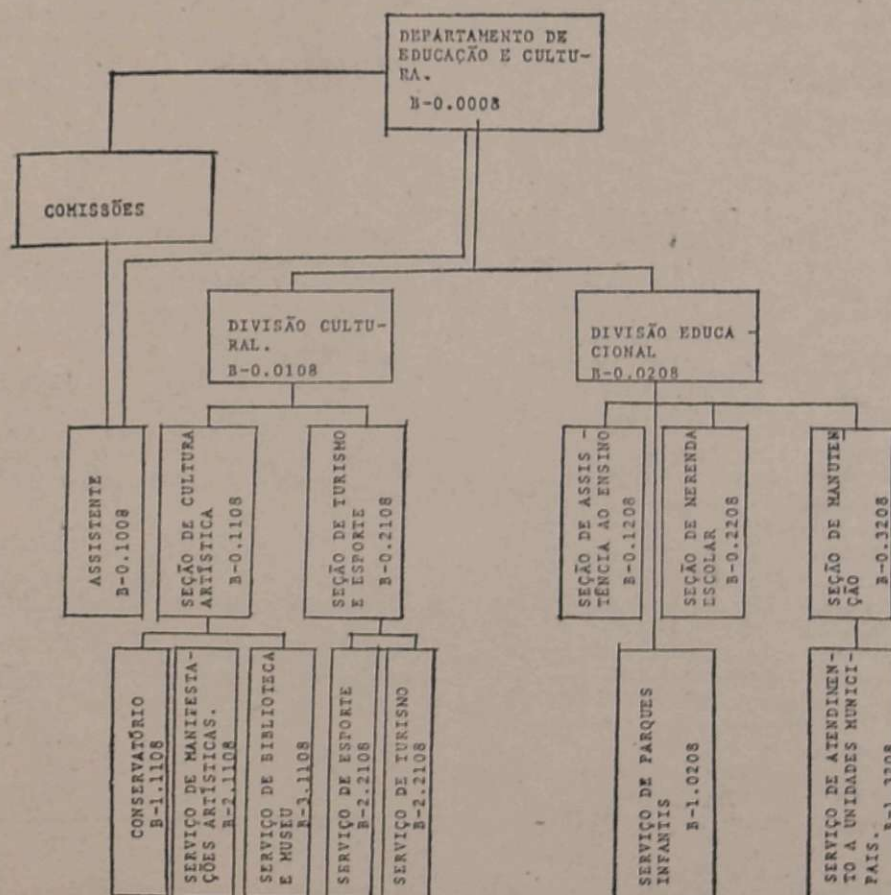
Documentos Perdidos

Manuel Vieira — Rua 13 de maio 48, V. Galvão — Guarulhos — (Sapataria) Perdeu 1 livro registro de movimento de serviços com os respectivos talões.

O DIARIO DE GUARULHOS 17-5-73

ANEXO II DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Quantidade.	Cargo	Provisão.	Lotação	Grupo Ocupacional.	Módulo	Acesso
1	Diretor de Departamento.	Efetivo	B-0.0008	G.O.-1.1.		
1	Assistente	Efetivo	B-0.1008	G.O.-1.2.	47,06	
1	Chefe de Divisão	Efetivo	B-0.0108	G.O.-2.1	18,48	Chefe de Divisão
1	Chefe de Seção	Efetivo	B-0.1108	G.O.-2.1	24,37	Diretor
1	Diretor do Conservatório	Efetivo	B-1.1108	G.O.-2.1	18,48	Chefe de Divisão
1	Encarregado	Efetivo	B-2.1108	G.O.-1.2	19,64	Chefe de Seção
1	Encarregado	Efetivo	B-3.1108	G.O.-2.1	17,64	Chefe de Seção
1	Chefe de Seção	Efetivo	B-0.2108	G.O.-2.1	17,64	Chefe de Seção
1	Encarregado	Efetivo	B-1.2108	G.O.-2.1	18,48	Chefe de Divisão
1	Encarregado	Efetivo	B-2.2108	G.O.-2.1	17,64	Chefe de Seção
1	Chefe de Divisão	Efetivo	B-0.0208	G.O.-2.1	24,37	Chefe de Seção
1	Chefe de Seção	Efetivo	B-0.1208	G.O.-2.1	18,48	Diretor
1	Chefe de Seção	Efetivo	B-0.2208	G.O.-2.1	18,48	Chefe de Divisão
1	Encarregado	Efetivo	B-1.0208	G.O.-2.1	17,64	Chefe de Seção
1	Chefe de Seção	Efetivo	B-0.3208	G.O.-4.2	18,48	Chefe de Divisão
1	Encarregado	Efetivo	B-1.3208	G.O.-4.1	12,86	Chefe de Seção



Guarulhos 4 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:
VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)
Representante autorizado:-
Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos 17 de maio de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esboçada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA ROSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS
3.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 2459/72

Edital de Citação de Ito Saburo e s/m., com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo.

O Doutor JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO PINTO, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de Guarulhos, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de COMPANHIA AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO XAVIER, com sede na rua Conde do Pinhal, nº 8, 1º andar, sala 15, Liberdade, São Paulo-Capital, proprietária da Vila Paraíso no município de Guarulhos, inscrito no Cartório Imobiliário de Guarulhos nos termos do Decreto-Lei 58, de 10-12-1937, foi proposta uma AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL, cumulada com REINTEGRAÇÃO DE POSSE, proc. nº 2459/72, contra ITO SABURO, japonês, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do sr. Oficial de Justiça, por não efetuar o pagamento do saldo de Cr\$ 1.122,32 correspondente a 80 (oitenta) prestações mensais já vencidas há mais de 8 anos, mais os juros de mora, imposto e taxas, pela compra de um lote sob nº UM da quadra UM da referida Vila constante do contrato particular de promessa de compra e venda, celebrado em 24-6-1964, inscrito no Cartório do Registro de Imóveis de Guarulhos, sob nº 31.603, em 18-8-1964. Diante desse atraso, foi feita a Notificação Judicial para constituir o suplicado em mora, com observância do Decreto-Lei 58, de 10-12-1937 e Dec. 3.079, de 15-9-1939. Nestas condições, é o presente edital para CITA-LO bem como sua mulher, para responder aos termos da ação acima referida, no prazo legal, sob pena de revelia, e, em sendo julgada procedente a ação, rescindido o contrato celebrado, obrigando a devolução do lote adquirido em favor da su-

plicante, inclusive benfeitorias caso existam, sem direito a restituição das prestações pagas e reintegrar-se a suplicante na posse do imóvel com as cominações legais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar do costume. Guarulhos, 15 de dezembro de 1972. Eu, (Joaquim Nascimento Neto), Escrevente Habilitado, datilografei e subscrevi.

JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO PINTO
Juiz de Direito da 3.ª Vara

Documentos Perdidos

GIBALDO VIEIRA DOS SANTOS - Rua 3
nº 16 - Jardim Uirapurú - Cocaia - Perdeu
Cart. DEGRAN - Setor de Fiscalização,

O DIÁRIO DE GUARULHOS-17-5-73.



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escri-
vão do Registro Civil das Pessoas Naturais
do distrito-sede do município e comarca de
Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar
e apresentaram os documentos exigidos no
artigo 180 do Código Civil:

NELSON MELO BÉDA e
D. TERESINHA CELIA DE ALKMIN

Ele nasceu em Taunay, Estado de Ma-
to Grosso, a 22 de julho de 1948, profissão
militar, estado civil solteiro, domiciliado e
residente neste distrito, filho de Delmiro
Figueiredo Béda e de D. Alzira Mello Béda

Ela nasceu em Delfim Moreira, Estado
de Minas Gerais a 29 de janeiro de 1951,
profissão prendas domésticas, estado civil
solteira, domiciliada e residente em Gua-
ringuetá, deste Estado, filha de Sebastião
Ribeiro de Alkmin e de D. Alice Marcondes
de Alkmin.

Guarulhos 4 de maio de 1973

JOSÉ ADEVIS MOREIRA e
D. ERENICE FERREIRA DE OLIVEIRA

Ele nasceu em Abre Campos, Estado
de Minas Gerais a 21 de dezembro de 1947,
profissão industrial, estado civil solteiro,
domiciliado e residente neste distrito, filho
de Euzébio Fidelis Moreira e de D. Regina
Celestina da Cruz.

Ela nasceu em Granada - Município
de Abre Campos, Estado de Minas Gerais
a 21 de junho de 1954, profissão doméstica
estado civil solteira, domiciliada e residente
em São Pedro dos Ferros, Estado de Minas
Gerais, filha de Isaulino Frutuoso de Oliveira
e de D. Oscalina Alves Vieira.

Guarulhos 4 de maio de 1973

FRANCISCO DO DIVINO DA SILVA e
D. GERALDA DA SILVA

Ele nasceu em Oratórios, Estado de
Minas Gerais a 4 de maio de 1946, profissão
industrial, estado civil solteiro, domiciliado

e residente neste distrito, filho de Geraldo
Olerino da Silva e de D. Francisca Louren-
ço Alves.

Ela nasceu em Ponte Nova, Estado de
Minas Gerais a 10 de outubro de 1948, pro-
fissão p. domésticas, estado civil solteira,
domiciliada e residente neste distrito, filha
de Raimundo João da Silva e de D. Concei-
ção Costa.

Guarulhos 10 de maio de 1973

JOÃO MOREIRA FILHO e
D. IVONE CALEGARI

Ele nasceu em a Capital deste Estado
a 28 de outubro de 1945, profissão aerovia-
rio, estado civil solteiro, domiciliado e resi-
dente em Newark, EE.UU., filho de João
Moreira e de D. Martha Celia Faggioli Mo-
reira.

Ela nasceu em este distrito, a 24 de
março de 1950, profissão secretária, estado
civil solteira, domiciliada e residente neste
distrito, filha de Mario Calegari e de D.
Sonda Romano Calegari.

Guarulhos 10 de maio de 1973

LAZARO ANTONIO DE OLIVEIRA e
D. QUITERIA FRANCISCA DI ESPINDU-
LA

Ele nasceu em Nazaré Paulista, deste
Estado a 21 de outubro de 1946, profissão
motorista, estado civil solteiro, domiciliado
e residente neste distrito, filho de José An-
tonio de Oliveira e de Vitalina Amelia Gon-
çalves.

Ela nasceu em Toritama, Est. de Per-
nambuco a 24 de junho de 1950, profissão
cabeleireira, estado civil solteira, domicilia-
da e residente neste distrito, filha de Seve-
rino João Di Espindula e de D. Francisca
Maria do Espírito Santo.

Guarulhos 11 de maio de 1973

ANGELO ROBERTO ROCHA e
D. MARIA IZABEL DAMIAO

Ele nasceu em São Paulo-Capital a 05
de janeiro de 1951, profissão securitário, es-
tado civil solteiro, domiciliado e residente
neste distrito, filho de Angelo Rocha e de
D. Rozalina Barbosa Rocha.

Ela nasceu em Severina, deste Estado
aos 25 de fevereiro de 1954, profissão aux.
de escritório, estado civil solteira, domici-
liada e residente neste distrito, filha de
João Damiao e de D. Maria Cavalcante
Damiao.

Guarulhos 11 de maio de 1973

IRSO MORALES e
D. JOSEFINA MIRANDOLA

Ele nasceu em Dourado, neste Estado
a 29 de agosto de 1944, profissão feirante,
estado civil solteiro, domiciliado e residente
neste distrito, filho de Antonio Morales e de
D. Adelia Quintana.

Ela nasceu em Dourado, neste Estado
a 5 de julho de 1946, profissão prendas do-
mésticas, estado civil solteira, domiciliada
e residente em Dourado, neste Estado, fi-
lha de João Baptista Mirandola e de San-
ta de Vitis.

Guarulhos 10 de maio de 1973

Se alguém souber de algum impedimen-
to, oponha-o na forma da lei:

Lavrado o presente para ser afixado e
publicado pelo jornal "O DIÁRIO DE GUA-
RULHOS" no dia 17 de maio de 1973

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30